COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 65/2020

Autor: Rodrigo José Correia (Podemos)
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Súmula: Autoriza o Município a contratar ou credenciar operadoras especializadas em prestação de serviços de cartão de crédito ou débito para auxiliar no serviço de arrecadação de tributos, tarifas e demais receitas municipais.

RELATÓRIO

Através do Projeto de Lei n° 65/2020, o vereador Rodrigo José Correia (Podemos) propos o Projeto de Lei em epígrafe que busca autorizar o Município a contratar ou credenciar operadoras especializadas em prestação de serviços de cartão de crédito ou débito para auxiliar no serviço de arrecadação de tributos, tarifas e demais receitas municipais.

Em sua justificativa, o proponente pontua que o presente projeto tem como objetivo desburocratizar o processo de arrecadação tributária em nosso Município, além de oferecer ao contribuinte mais uma facilidade de pagamento de forma parcelada auxiliando àqueles que enfrentam dificuldades financeiras.

Além disso, pontua o proponente, que com o presente projeto, através da facilidade da forma de pagamento, permitirá a queda da inadimplência já que o débito poderá ser parcelado via cartão de crédito permitindo maior comodidade e ajustes na condição financeira das famílias.

VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto acima, observando os benefícios que o presente projeto de lei trará ao Município e à população, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 07 de dezembro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar Maccari - Podemos
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro